



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 84/2025

AUTORIA: VER. DJONATHAN BAIOTO, VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO), VER. DRICKA LIMA, VER. DR. ANDREI.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO O ESTUDO PARA UMA PARCERIA ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E MORADORES DO DISTRITO MARECHAL RONDON PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS DAQUELA LOCALIDADE.

Solicito à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

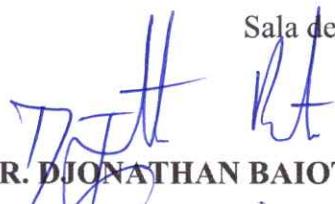
JUSTIFICATIVA

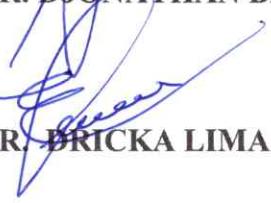
A presente indicação tem como objetivo promover a mobilidade urbana e a acessibilidade no Distrito Marechal Rondon, garantindo melhores condições de deslocamento para pessoas com deficiência, idosos e demais pedestres. Atualmente, a localidade já conta com significativa pavimentação asfáltica, e a próxima etapa prevista é a instalação de meios-fios.

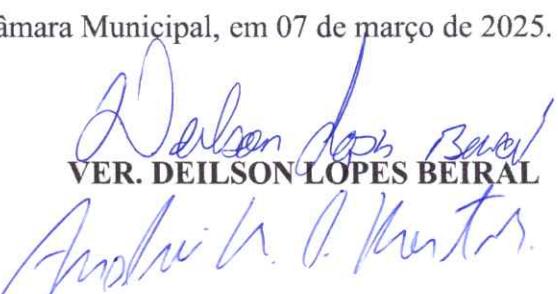
Diante disso, sugere-se um modelo de cooperação no qual os moradores seriam responsáveis pela aquisição dos materiais, enquanto o Executivo disponibilizaria a mão de obra, que é escassa no município e ainda mais limitada em distritos afastados, como o Marechal Rondon, localizado a aproximadamente 40 km da sede municipal.

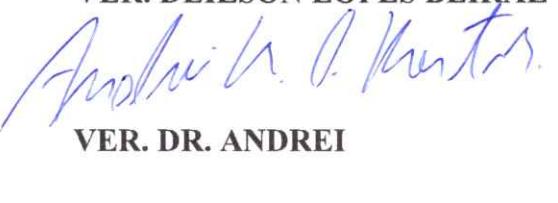
Além de melhorar a infraestrutura urbana, a construção das calçadas com critérios de acessibilidade contribuirá para a segurança dos pedestres, prevenindo acidentes e promovendo maior inclusão social. A implementação de rampas de acesso, piso tátil e demais adaptações atenderá às normas vigentes, assegurando que todos os cidadãos possam se deslocar de maneira segura e independente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 07 de março de 2025.


VER. DJONATHAN BAIOTO


VER. DRICKA LIMA


VER. DEILSON LOPES BEIRAL


VER. DR. ANDREI